





TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

"Fica rescindido o Instrumento Contratual n. 010/2024/FMS, decorrente do Credenciamento n. 001/2023 inerente a prestação de serviços médicos ao Município de São Valério-TO - Atendimento em regime de plantão 12hs no pronto atendimento pelos fatos e fundamentos a seguir asseverados."

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001-01, com sede na Avenida Goiás, S/nº - Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretária municipal de Saúde em Exercício, a Senhora **TATIANE LOPES BARREIRA** e a empresa Contratada **BARBARA MED LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 52.868.325/000-94, por seu proprietário, abaixo assinado, RESOLVEM RESCINDIR, consensualmente, o competente Instrumento Contratual n. 010/2024/FMS, decorrente do Credenciamento Público n. 001/2023- Contratação de pessoas físicas / jurídicas destinadas a prestação de serviços médicos - regime plantão 12 hs no Pronto Atendimento, nos termos do Art. 79, II, todos da lei n. 8.666/93, inexistindo saldo contratual às partes.

São Valério - TO, 29 de FEVEREIRO de 2024.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO  
Tatiane Lopes Barreira  
GESTORA FMS

  
BARBARA MED LTDA  
CNPJ: 52.868.325/000-94  
CONTRATADA

Testemunhas:

1.....CPF.....  
2.....CPF.....